

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Declaração de Rectificação SN/1985 de 14 de Agosto

Nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro declara-se que, se considera vago, a partir de 20 de Junho de 1985, um lugar de Terceiro-Oficial do Quadro de Pessoal deste Hospital, na sequência de processo instaurado ao Terceiro-Oficial JOSÉ LUÍS DE MEDEIROS FERREIRA VIANA, cuja pena aplicada foi a de aposentação compulsiva, conforme despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Hospital Distrital da Horta, 15 de Julho de 1985. - Pela Comissão Instaladora do Hospital da Horta, o Administrador, *António Júlio da Silva Paulino*.